

PORTARIA COREN-RO N. 180 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Processo de Cessão da empregada pública Léa Solange Amorim Soares (PAD n. 096/2016) do Coren-RO para a Subseção de Pinheiros do Coren-MA; Considerando a deliberação da 21ª Reunião Ordinária de Plenário realizada em 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Coren-MA.

Art. 1º - Efetivar por prazo de 01(um) ano, sendo prorrogado de acordo com o interesse das entidades cedentes e cessionárias, a seguinte cessão:

Nome	LÉA SOLANGE AMORIM SOARES
Emprego	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
Origem	COREN/RO
Para	SUBSEÇÃO DE PINHEIROS DO COREN-MA
Processo Administrativo	n. 096/2016

Art. 2º - A cessão ocorrerá com ônus para o Conselho Regional do Maranhão -

Art. 3º- Cumpre ao cessionário (COREN-MA) comunicar a frequência da empregada, mensalmente, à entidade cedente.

Art. 4º- Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 5º - A cessão terá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

Dra. Ana Paula Santos Cruz Coren – RO n. 63128 Presidente

Ana Paula Dantos Guy